

PORTARIA Nº 036/2015 SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI combinado com o inciso III do artigo 139 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 007/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo nº 78780/2015, em face da empresa OI S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavrário, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em virtude de inexecução parcial do Contrato nº 037/2014/SAAF/SEFAZ resultante do processo licitatório, modalidade pregão n. 717/2013/SUPEL/RO, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia da assinatura desta, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bf7c265

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar